

Exmo. Sr. Rui Costa
M.D. Governador do Estado da Bahia.

Assunto: **AÇÕES CONJUNTAS PARA ENFRENTAMENTO AO DERRAMAMENTO DE ÓLEO DE PETRÓLEO NO LITORAL DA BAHIA**

Prezado Governador,

Ao Cumprimentá-lo, vimos apresentar de V.Exa. o teor da CARTA - **AÇÕES CONJUNTAS PARA ENFRENTAMENTO AO DERRAMAMENTO DE ÓLEO DE PETRÓLEO NO LITORAL DA BAHIA**, reivindicação da Associação dos Municípios AMURC e dos Consórcios Públicos Municipais CIAPRA, LITORAL SUL, CIMA, CONDESC e CONSTRUIR, representando os municípios do Baixo Sul, Litoral Sul, Costa do Descobrimento e Extremo Sul do Estado da Bahia

A Bahia, não diferente dos demais estados do nordeste, acometido pelo maior desastre ambiental da história, então denominado de "derramamento de óleo de petróleo no litoral brasileiro", até o momento, sem autor, sem origem, sem prazo, sem fim, e o que ainda é mais assustador, sem responsável.

Diante de todas essas incertezas, observamos de um lado, as autoridades públicas agindo e atuando de forma descoordenadas, transferido ou cobrando atribuições sem lastro legal entre si, enquanto do outro lado, está a população, os trabalhadores da cadeia produtiva do turismo, da cadeia produtiva da pesca, prontamente apoiadores na primeira hora de resposta, mas que a medida que o tempo passa e não se veem liderados, não percebem o braço e a força do Estado, começam a se organizarem e cobrar do ente público mais próximo uma solução para seus problemas e prejuízos, ficando o município, o elo mais frágil da estrutura federada do estado, sem capacidade de resposta operacional, econômica e social.

Não podemos afirmar que todas as instituições estão paradas, observamos que ações, mesmo que isoladas, estão sendo feitas, entretanto, é preciso uma resposta na medida do impacto, do prejuízo ambiental, do prejuízo econômico e social que o desastre requer, portanto, os municípios de forma organizada, integrada e regionalizada, tem sido a primeira linha dessa guerra, contando sim, com apoio de diversos órgão estadual e federal, tem promovido a maior e a mais difícil tarefa que é a limpeza e remoção do óleo, abdicando no momento da realização de diversas outras atribuições.

Portanto, visando o fortalecimento dos municípios nessa tarefa operacional, solicitamos do Exmo. Sr. Governador o apoio do Estado no âmbito do Decreto de Emergência para:

1. Manutenção de equipe fixa de agentes ambientais de limpeza, devidamente capacitados na proporção de cinco por km de praia;
2. Assistência financeira para apoio logístico, alimentação, transporte e combustível das equipes;
3. Manutenção de estoque regular de EPI's nas sedes dos Consórcios ou Associações de Municípios para pronta resposta;
4. Apoio técnico e operacional logístico para remoção do material, especialmente nas Ilhas;
5. Apoio técnico e operacional logístico para remoção do material através de equipamentos, tais como: trator com concha, carreta dentre outros;
6. Material adequado para construção dos pontos intermediário de coleta;
7. Apoio técnico e materiais para medidas de proteção dos estuários e viveiros marinhos;
8. Apoio assistencial especial aos pescadores e marisqueiras diretamente atingidos;
9. Campanha publicitária e marketing para restauração da imagem da cadeia produtiva do turismo, incluindo-se o consumo de pescados;
10. Abertura de linha de crédito para o segmento empresarial via Desenbahia.

Na certeza de contarmos com o vosso apoio e pronto atendimento ao pleito apresentado, pois trata-se de um momento em que urge a necessidade de estarmos juntos na luta pelo meio ambiente da nossa costa litorânea, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,





CIAPRA



Aurelino Moreno da Cunha Neto

Aurelino Moreno da Cunha Neto

Presidente da AMURC

Leandro Luiz Ramos Santos

Leandro Luiz Ramos Santos

Presidente do CIAPRA

Antônio Mario Damasceno

Antônio Mario Damasceno

Presidente do CDS-LS

Antônio-Guilherme dos Santos

Antônio-Guilherme dos Santos

Presidente do CIMA

Luciano Francisqueto

Luciano Francisqueto

Presidente do CONDESC

José Carlos Simões

José Carlos Simões

Presidente do CONSTRUIR

Leonardo Alves Brito

Leonardo Alves Brito

Presidente da APES

[Handwritten signature]